

SUMÁRIO

Apresentação

I. Portarias do Presidente	05
II. Portarias do Diretor de Administração	13
III. Portarias de Administradores Regionais	14

SEPARATA DO BOLETIM DE SERVIÇO Nº 23

ANO XX

Dezembro - 2007

APRESENTAÇÃO

Esta Separata do Boletim de Serviço destina-se a publicação de atos oficiais da FUNAI não publicados em Boletins de Serviço no mês de dezembro de 2007.

Os atos nele publicados têm validade jurídica na forma do disposto no Decreto nº 96.496, de 12 de agosto de 1988, ressalvados aqueles de publicação obrigatória no Diário Oficial da União, e deverão ser registrados e cumpridos independentemente de qualquer comunicação ou expediente complementar.

Brasília, 12 de dezembro de 2007.

PORTARIA Nº 1188/PRES, de 06 de dezembro de 2007.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo Técnico no âmbito da Administração Executiva Regional do Cone Sul, denominada “Operação Sucuri”, com a finalidade de desenvolver trabalhos de fiscalização e proteção das Terras Indígenas do Cone Sul – MS, impedir a entrada de pessoas estranhas no interior das mesmas sem a autorização da Funai, Bem como tomar providencias necessárias para o desempenho da finalidade desta Portaria, em parceria com o Ministério Público, Polícia Civil e Polícia Militar, composto por:

a) EDSON LUIS BENDLIN, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 0446815 – lotado na Administração Executiva Regional de Amambaí – MS/Chefe de Serviço Administrativo e Finanças.

b) AMÉRICO CASSUPA, Auxiliar de Serviço Gerais, matrícula nº 0444742, lotado no Núcleo de Apoio Local de Porto Velho – RO.

c) LEÔNICIO BALBINO DE PAULA NETO, Assistente Administrativo, matrícula nº 1100424, lotado na Administração Executiva Regional de Cuiabá – MT;e

d) JOSÉ MARTINHO DA SILVA, Auxiliar de Serviço Gerais, matrícula nº 0446039, lotado no Núcleo de Apoio Local de Porto Velho – RO.

Art. 2º Estabelecer, inicialmente, o prazo de 60 (sessenta) dias para execução e apresentação dos trabalhos realizados.

Art. 3º As despesas decorrentes com o deslocamento do Grupo Técnico em causa correrão à conta desta Fundação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALOYSIO ANTÔNIO CASTELO GUAPINDAIA

Presidente Substituto

PORTARIA Nº 1200/PRES, de 06 de dezembro de 2007.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor ADERALDO GOMES DE AQUINO, Artífice, NI-C.VI, matrícula nº 0446409, lotado na Administração Regional de Gurupi-TO, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00334229696, categoria “C”, a dirigir o veículo oficial Fiat / Uno - placa KCZ 7277, no interesse do serviço e sem prejuízo das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALOYSIO ANTÔNIO CASTELO GUAPINDAIA

Presidente Substituto

PORTARIA Nº 1201/PRES, de 06 de dezembro de 2007.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor ÁLVARO DIAS PEREIRA, Assistente Administrativo NI-S.III, matrícula 0445881, lotado na Administração Regional de Gurupi-TO, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00287784143, categoria “AB”, a dirigir os veículos oficiais Chevrolet / Corsa Sedam - placa MVW 1742, Mitsubishi / L-200 - placa MWP 2220, e Volkswagen / Santana - placa KCP 9232, no interesse do serviço e sem prejuízo das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALOYSIO ANTÔNIO CASTELO GUAPINDAIA

Presidente Substituto

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XX	Nº 23	Dezembro - 2007
---	----------	--------	-------	-----------------

PORTARIA Nº 1202/PRES, de 06 de dezembro de 2007.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor ELCIAS CARLOS CHAVES DOS SANTOS, Chefe de Posto, matrícula nº 3350031, lotado na Administração Regional de Gurupi-TO, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02809476676, categoria “B”, a dirigir o veículo oficial Fiat / Elba - placa BRZ 4605, no interesse do serviço e sem prejuízo das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALOYSIO ANTÔNIO CASTELO GUAPINDAIA
Presidente Substituto

PORTARIA Nº 1203/PRES, de 06 de dezembro de 2007.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor EUCLIDES DIAS LOPES, Administrador Regional, matrícula 0446355, lotado na Administração Regional de Gurupi-TO, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01169151513, categoria “B”, a dirigir os veículos oficiais Chevrolet / Corsa Sedan - placa MVW 1742, e Mitsubishi / L-200 - placa MWP 2220, no interesse do serviço e sem prejuízo das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALOYSIO ANTÔNIO CASTELO GUAPINDAIA
Presidente Substituto

PORTARIA Nº 1204/PRES, de 06 de dezembro de 2007.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor GEORTHON AURÉLIO LIMA BRITO, Técnico de Contabilidade, NI-S-III, matrícula 0447127, lotado na Administração Regional de Gurupi-TO, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01050654633, categoria “AB”, a dirigir os veículos oficiais Chevrolet / Corsa Sedan – placa MVW 1742, Mitsubishi / L-200 - placa MWP 2220, e Volkswagen / Santana - placa KCP 9232, no interesse do serviço e sem prejuízo das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALOYSIO ANTÔNIO CASTELO GUAPINDAIA
Presidente Substituto

PORTARIA Nº 1205/PRES, de 06 de dezembro de 2007.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor JUAREZ DE SALES MENDONÇA, Vaqueiro, NA-S.III, matrícula 0446724, lotado na Administração Regional de Gurupi-TO, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02198119760, categoria "B", a dirigir o veículo oficial Mitsubishi / L-200 - placa JFP 0821, no interesse do serviço e sem prejuízo das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALOYSIO ANTÔNIO CASTELO GUAPINDAIA

Presidente Substituto

PORTARIA Nº 1206/PRES, de 06 de dezembro de 2007.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor LUCIANO BARRETO ALVES, Chefe de Posto, matrícula nº 9990125, lotado na Administração Regional de Gurupi-TO, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00508117632, categoria "B", a dirigir o veículo oficial Fiat / Tempira – placa KCI 6216, no interesse do serviço e sem prejuízo das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALOYSIO ANTÔNIO CASTELO GUAPINDAIA

Presidente Substituto

PORTARIA Nº 1207/PRES, de 06 de dezembro de 2007.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor MARCELLO MOURA, Auxiliar Administrativo, NI-S.III, matrícula 0446447, lotado na Administração Regional de Gurupi-TO, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03328949755, categoria "C", a dirigir os veículos oficiais Volkswagen / Santana - placa KCP 9232, e Chevrotel / Corsa Sedan - placa MVW 1742, no interesse do serviço e sem prejuízo das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALOYSIO ANTÔNIO CASTELO GUAPINDAIA

Presidente Substituto

PORTARIA Nº 1208/PRES, de 06 de dezembro de 2007.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor RIBAMAR MARINHO LIMA XERENTE, Vigilante NI-S.III, matrícula nº 0445923, lotado na Administração Regional de Gurupi-TO, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00525314409, categoria "B", a dirigir o veículo oficial Fiat / Uno - placa NAJ 6123, no interesse do serviço e sem prejuízo das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALOYSIO ANTÔNIO CASTELO GUAPINDAIA

Presidente Substituto

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XX	Nº 23	Dezembro - 2007
---	----------	--------	-------	-----------------

PORTARIA Nº 1209/PRES, de 06 de dezembro de 2007.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor RUBENS BARBOSA FILHO, Técnico em Agricultura e Pecuária, NI-S.III, matrícula 0444308, lotado na Administração Regional de Gurupi-TO, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00449547443, categoria "AC", a dirigir os veículos oficiais Fiat / Uno - placa MWB 9053, Chevrolet / Corsa Sedan - placa MVW 1742, e Ford /Ranger - placa KDZ 6889, no interesse do serviço e sem prejuízo das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALOYSIO ANTÔNIO CASTELO GUAPINDAIA

Presidente Substituto

PORTARIA Nº 1210/PRES, de 06 de dezembro de 2007.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor SEBASTIÃO GOMES DA SILVA, Chefe de Posto, matrícula nº 2223112, lotado na Administração Regional de Gurupi-TO, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02264312832, categoria "D", a dirigir o veículo oficial Fiat / Prêmio - placa KBW 9285, no interesse do serviço e sem prejuízo das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALOYSIO ANTÔNIO CASTELO GUAPINDAIA

Presidente Substituto

PORTARIA Nº 1211/PRES, de 06 de dezembro de 2007.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor WALTER ARAÚJO CRUZ, Técnico em Agricultura e Pecuária, NI-S.III, matrícula 0445910, lotado na Administração Regional de Gurupi-TO, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03589670430, categoria "B", a dirigir os veículos oficiais Chevrolet / Corsa Sedan - placa MVW 1742, Mitsubishi / L-200 - placa MWP 2220, e Volkswagen / Santana - placa KCP 9232, no interesse do serviço e sem prejuízo das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALOYSIO ANTÔNIO CASTELO GUAPINDAIA

Presidente Substituto

PORTARIA Nº 1220/PRES, de 06 de dezembro de 2007.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 1102/PRES, de 13 de novembro de 2007, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 21, de 20 de novembro de 2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALOYSIO ANTÔNIO CASTELO GUAPINDAIA

Presidente Substituto

PORTARIA Nº 1225/PRES, de 07 de dezembro de 2007.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional Horizontal/Vertical aos servidores desta Fundação pertencente ao Plano Geral do Poder Executivo, referente ao período de 01 de julho de 2006 a 30 de junho de 2007, com efeitos financeiros a contar de 01 de setembro de 2007, conforme Quadro demonstrativo em anexo, na forma estabelecida pelo Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALOYSIO ANTÔNIO CASTELO GUAPINDAIA
Presidente Substituto

PORTARIA Nº 1226/PRES, de 07 de dezembro de 2007.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional Horizontal/Vertical, conforme especificação abaixo na categoria funcional de Monitor de Saúde, ao servidor TABO KAYAPÓ.

	Data de Vigência	Situação Anterior			Situação Atual		
		Nível	Classe	Padrão	Nível	Classe	Padrão
	01/09/2005	NI	B	IV	NI	B	V
PGPE	01/07/2006	NI	B	V	NI	C	V
	01/09/2006	NI	C	V	NI	C	VI
	01/09/2007	NI	C	VI	NI	S	I

Art. 2º Tornar sem efeitos as disposições ao contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALOYSIO ANTÔNIO CASTELO GUAPINDAIA
Presidente Substituto

PORTARIA Nº 1227/PRES, de 07 de dezembro de 2007.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional Horizontal/Vertical, conforme especificação abaixo na categoria funcional de Auxiliar de Serviços Gerais, ao servidor PEDRO DE CAMPOS SILVA.

	Data de Vigência	Situação Anterior			Situação Atual		
		Nível	Classe	Padrão	Nível	Classe	Padrão
	01/03/2005	NI	A	I	NI	A	II
	01/03/2006	NI	A	II	NI	A	III
PGPE	01/07/2006	NI	A	III	NI	S	III

Art. 2º Tornar sem efeitos as disposições ao contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALOYSIO ANTÔNIO CASTELO GUAPINDAIA
Presidente Substituto

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XX	Nº 23	Dezembro - 2007
---	----------	--------	-------	-----------------

PORTARIA Nº 1228/PRES, de 07 de dezembro de 2007.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional Horizontal/Vertical, conforme especificação abaixo na categoria funcional de Motorista, ao servidor DAVID ISAAC FERREIRA DE LIMA.

	Data de Vigência	Situação Anterior			Situação Atual		
		Nível	Classe	Padrão	Nível	Classe	Padrão
	01/09/2004	NI	A	II	NI	A	III
PGPE	01/07/2006	NI	A	III	NI	S	III

Art. 2º Tornar sem efeitos as disposições ao contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

ALOYSIO ANTÔNIO CASTELO GUAPINDAIA
Presidente Substituto

PORTARIA Nº 1229/PRES, de 07 de dezembro de 2007.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora BLANDINA ZIMERMANN, matrícula nº 0446803, a incorporação das parcelas de quintos, estabelecida na Lei nº 8.911/94, em sua redação original, com sua posterior transformação em décimos, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.624/98 e conversão em vantagem pessoal nominalmente identificada, ficando revogada as disposições em contrário, na forma a seguir:

Fração	Função	Completado em	Efeitos Financeiros
1/5	DAS-101.1	03/10/1990	12/07/1994
1/5	DAS-101.1	03/10/1991	12/07/1994
1/5	FGR-1	02/10/1992	12/07/1994
1/5	FGR-1	02/10/1993	12/07/1994
1/5	GR-II	04/10/1994	12/07/1994

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALOYSIO ANTÔNIO CASTELO GUAPINDAIA
Presidente Substituto

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XX	Nº 23	Dezembro - 2007
---	----------	--------	-------	-----------------

PORTARIA Nº 1230/PRES, de 07 de dezembro de 2007.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora JAQUELINE DA ROCHA GIRÃO MOTA CALIXTO, matrícula nº 0443102, a incorporação das parcelas de quintos, estabelecida na Lei nº 8.911/94, em sua redação original, com sua posterior transformação em décimos, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.624/98 e conversão em vantagem pessoal nominalmente identificada, ficando revogada as disposições em contrário, na forma a seguir:

Fração	Função	Completado em	Efeitos Financeiros
1/5	DAS-101.1	06/06/1990	12/07/1994
1/5	DAS-101.1	06/06/1991	12/07/1994
1/5	DAS-101.1	05/06/1992	12/07/1994
1/5	FGR-1	05/06/1993	12/07/1994
1/5	DAS-102.2	25/12/1995	25/12/1995

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALOYSIO ANTÔNIO CASTELO GUAPINDAIA
Presidente Substituto

PORTARIA Nº 1232/PRES, de 07 de dezembro de 2007.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora JAQUELINE DA ROCHA GIRÃO MOTA CALIXTO, matrícula nº 0443102, a incorporação das parcelas de quintos, estabelecida na Lei nº 8.911/94, em sua redação original, com sua posterior transformação em décimos, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.624/98 e conversão em vantagem pessoal nominalmente identificada, ficando revogada as disposições em contrário, na forma a seguir:

Fração	Função	Completado em	Efeitos Financeiros
1/5	DAS-101.1	06/06/1990	12/07/1994
1/5	DAS-101.1	06/06/1991	12/07/1994
1/5	DAS-101.1	05/06/1992	12/07/1994
1/5	FGR-1	05/06/1993	12/07/1994
1/5	DAS-102.2	25/12/1995	25/12/1995

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALOYSIO ANTÔNIO CASTELO GUAPINDAIA
Presidente Substituto

PORTARIA Nº 1235/PRES, de 07 de dezembro de 2007.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao servidor ERALDO FERNANDES DA SILVA, matrícula nº 6447444, a incorporação das parcelas de quintos, estabelecida na Lei nº 8.911/94, em sua redação original, com sua posterior transformação em décimos, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.624/98 e conversão em vantagem pessoal nominalmente identificada, ficando revogada as disposições em contrário, na forma a seguir:

Fração	Função	Completado em	Efeitos Financeiros
1/5	DAS-101.3	30/09/1986	12/07/1994
1/5	DAS-102.3	30/09/1987	12/07/1994
1/5	DAS-101.4	29/09/1988	12/07/1994

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALOYSIO ANTÔNIO CASTELO GUAPINDAIA

Presidente Substituto

PORTARIA Nº 1240/PRES, de 12 de dezembro de 2007.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, com base no que dispõe o Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Parágrafo único do Art. 4º combinado com o Art. 6º do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 542/MJ, de 21 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir as aldeias Kubenkokre, Pukanu e Baú para a jurisdição da Administração Executiva Regional de Itaituba/PA.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

ALOYSIO ANTÔNIO CASTELO GUAPINDAIA

Presidente Substituto

PORTARIA Nº 387/DAD, de 11 de dezembro de 2007.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 222/PRES, de 26 de março de 2007, publicada no Diário Oficial da União nº 59, de 27 de março de 2007,

RESOLVE:

Art.1º Conceder pensão civil, com fundamento nos Artigos 215 e 217, Incisos I e II, Alínea “a” da Lei nº 8.112/90, assegurada pela Emenda Constitucional nº 41/03 e Lei nº 10.887/04 à viúva Urcilene José de Sousa e Silva e aos filhos Kaleb Sousa e Silva, Kênia Sousa e Silva e Kelubai Sousa e Silva beneficiários do ex-servidor Evódio Alves e Silva, matrícula nº 445579 ocupante do Cargo de Técnico de Agrimensura e Pecuária Nível S-III do Quadro de Pessoal da Fundação Nacional do Índio – FUNAI, lotado no Núcleo de Apoio Local de Monte Pascoal-BA a partir de 04 de setembro de 2007, data do óbito.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

CELSO ALBERICI
Diretor

PORTARIA Nº 390/DAD, de 11 de dezembro de 2007.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 222/PRES, de 26 de março de 2007, publicada no Diário Oficial da União nº 59, de 27 de março de 2007,

RESOLVE:

Art.1º Conceder Licença Sem Vencimento ao servidor HERMELIO BARRETO, Motorista, NI-S.III, matrícula nº 0445583, pelo período de 3 (três) ano, por motivos particulares, com base no art. 91, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO ALBERICI
Diretor

PORTARIA Nº 391/DAD, de 11 de dezembro de 2007.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 222/PRES, de 26 de março de 2007, publicada no Diário Oficial da União nº 59, de 27 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao servidor WANDERLEY APARECIDO DE SOUZA, Chefe de Serviço, matrícula nº 1318552, e, em seus impedimentos, ao servidor RICARDO ROSSELINI MENDONÇA PRADO, Administrador, NS-A.II, matrícula nº 1476245, para fiscalizar o Contrato nº 160/2007, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa NT SYSTEM INFORMATICA LTDA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO ALBERICI
Diretor

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XX	Nº 23	Dezembro - 2007
---	----------	--------	-------	-----------------

PORTARIA Nº 10/FUNAI/AER/ITZ, de 03 de dezembro de 2007.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE IMPERATRIZ-MA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 233/PP/FUNAI/93, de 17 de março de 1993 e Portaria nº 1272/PRES, de 12 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao servidor, JUVENAL MUNIZ DA SILVA VELOSO, Auxiliar Administrativo, NI-S.III matrícula nº 444.877, para fiscalizar o Contrato nº 161/2007, firmado com a empresa, CONSTRUTORA MALTA LTDA, CNPJ: 02.981.239/0001-15, para a construção da Casa Sede do PIN Rubiácea, jurisdicionado a esta Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ LEITE PIANCÓ NETO

Administrador Regional

PORTARIA Nº 11/FUNAI/AER-ITZ, de 03 de dezembro de 2007.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE IMPERATRIZ-MA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 233/PP/FUNAI/93, de 17 de Março de 1993 e Portaria nº 1272/PRES, de 12 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art.1º Delegar competência ao servidor, RENAN PAULO FRANCO DE OLIVEIRA, Técnico Agrícola e Pecuária, NI-S.III matrícula nº 446.672, para fiscalizar o Contrato nº 162/2007, firmado com a empresa, CONSTRUTORA MALTA LTDA, CNPJ: 02.981.239/0001-15, para a reforma da Casa de Farinha da aldeia, Lagoa Vermelha/Posto Indígena Angico Torto e da aldeia Abraão/Posto Indígena Zutíua, jurisdicionados a esta Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ LEITE PIANCÓ NETO

Administrador Regional

PORTARIA Nº 17/FUNAI/AER-CPC, de 05 de dezembro de 2007.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE CHAPECÓ-SC, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 233/FUNAI/PP/93 e a Portaria nº 1272/PRES/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao servidor JOSÉ RENATO B. PADILHA, matrícula Siape nº 0443946 e em seus impedimentos o servidor CLOVÉS DA SILVA, matrícula Siape nº 1341324, para fiscalizarem o Contrato nº 163/2007, com a empresa TRATOR PEÇAS CHAPECÓ Ltda

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO POSSAMAI

Administrador Regional

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XX	Nº 23	Dezembro - 2007
---	----------	--------	-------	-----------------

PORTARIA Nº 20/FUNAI/AER-GRP, de 05 de dezembro de 2007.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE GURUPI-TO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17 de março de 1.993 e a Portaria nº. 1272/PRES, de 12.12.2002,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA MARTINS, ocupante do cargo de Auxiliar de Ensino, nível NA-S.III, matrícula nº 0445332, para substituir o Chefe do Posto Indígena Brupré, código DAS 101.1, jurisdicionado a esta Administração Executiva Regional, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EUCLIDES DIAS LOPES

Administrador Regional

PORTARIA Nº 03/FUNAI/AER-GJM, de 06 de dezembro de 2007.

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE GUAJARÁ-MIRIM/RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 223/PP/FUNAI/93, de 17 de março de 1993, e Portaria nº 1272/PRES, de 12 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao servidor FRANCISCO GRACILIANO DA SILVA, Técnico em Contabilidade, NS – III, matrícula siape nº 0697601, e em seus impedimentos, ao servidor MARIVALDO ABREU DE OLIVEIRA, Técnico em Telecomunicação, NS – III, matrícula siape nº 0701882, para fiscalizarem o contrato nº 152/2007, referente ao Processo 08760- 135 /2007-DV, celebrado entre a Empresa A. B. DE ARAÚJO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS IMP. E EXP. – EPP, visando o fornecimento de combustíveis no âmbito desta Administração Executiva Regional e Pin's jurisdicionados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORLANDO CASTRO SILVEIRA

Administrador Regional Substituto

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XX	Nº 23	Dezembro - 2007
---	----------	--------	-------	-----------------